

**PORTARIA ENFAM/SEE N. 2 DE 19 DE JULHO DE 2021.**

Designa servidores responsáveis pela Conformidade dos Registros de Gestão.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO EM EXERCÍCIO DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, no uso das atribuições conferidas no item 3.2. do Manual de Organização da Enfam, aprovado pela Resolução Enfam n. 6 de 30 de novembro de 2017, e considerando o que consta do Processo SEI n. 030430/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras Ioná Vanesse do Amaral de Faria, matrícula S03418, e Helma Pereira Fonseca, matrícula S027140, como responsáveis, titular e substituta, respectivamente, pelo registro da Conformidade de Gestão referente à UG 050002/ENFAM, no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

Art. 2º Revoga-se a [Portaria Enfam/SEE n. 1 de 30 de junho de 2021](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor e produzirá efeitos a partir do dia 19 de julho de 2021.

**SILVIO FERREIRA**